



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0624/2023**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 949/2020 – GMS 3339/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS, CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA AS UNIDADES: DELEGACIA DE POLÍCIA DE FAXINAL E DELEGACIA DE POLÍCIA DE JANDAIA DO SUL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

PROTOCOLO: 21.183.489-7

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: **SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 01.564.322/0001-26, com sede na Avenida Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, número 778, bairro Zona 41, CEP: 87065-290, Maringá/PR, neste ato representado por **Lucas Panisson**, RG nº 3887350 SSP/SC e CPF nº 007.500.849-10, residente e domiciliado na Rua João Bernardino da Rosa, número 353 – casa 60, bairro Pedra Branca, CEP: 88137-010, Palhoça/SC, e-mail contato@saboreartemaringa.com.br, telefone (044) 3224-6396

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 949/2020 – GMS nº 3339/2020, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de **31/12/2023** até **29/12/2024**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0624/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 3.070,90 (três mil setenta reais e noventa centavos)**, perfazendo para o período de 365 dias o valor de **R\$ 1.120.878,50 (um milhão cento e vinte mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.6383** - Gestão do Sistema Penitenciário, **elemento de despesa 3390.39** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes **100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164**.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de

de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

LUCAS

PANISSON:007

50084910

Assinado de forma digital

por LUCAS

PANISSON:00750084910

Dados: 2023.11.01

15:01:18 -03'00'

Lucas Panisson

SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA

TESTEMUNHA 1:

LUCAS IZAIR

ANTUNES DE

CASTRO:0527

8563982

Assinado de forma

digital por LUCAS

IZAIR ANTUNES DE

CASTRO:05278563982

Dados: 2023.11.01

15:01:43 -03'00'

TESTEMUNHA 2:

VILSON LUIZ

PANISSON

JUNIOR:05602

921982

Assinado de forma

digital por VILSON

LUIZ PANISSON

JUNIOR:05602921982

Dados: 2023.11.01

15:02:44 -03'00'

Documento: **TermoAditivo062420234T.ASABORARTCOZINHAINDUSTRIALLTDAContrato09492020DEPPEN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 07/11/2023 14:22.

Inserido ao protocolo **21.183.489-7** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 01/11/2023 15:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9c5f8e06a1250d89f7cbe9c78a0cb385.